



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

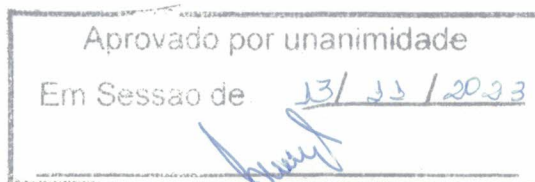


O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 422/2023

AUTOR: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES

Senhor Presidente



De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Senador Jayme Campos (UNIÃO), no sentido de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) para ser aplicado na Área da Saúde na Média e Alta Complexidade (MAC) e do Piso de Atenção Básica (PAB), em Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se justifica no sentido de que, este setor sempre necessita de reforço, para melhor atender nossa saúde. Diante disso, o recurso visa ampliar a assistência à saúde dos munícipes, como também, maximizar o leque de especialidades de saúde para amparar todos os pacientes, sendo assim, rogamos ao Excelentíssimo Senador para que nos atenda com esta Emenda Parlamentar. para peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 13 de outubro de 2023.

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES

Vereador

Edemundo Aparecido G. dos Reses
Vereador

Adriano L. da Silva
Vereador

Anilton Silva de Moura
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)
Vereador

Elias Bueno de Souza
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)
Vereador

Ivan Martins da Silva
Vereador

Sebastião N. de Oliveira-Curica
Vereador